



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
– APARECIDAPREV –**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 06

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE
GOIÂNIA – APARECIDAPREV**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV –, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, o disposto da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia de 2008 e alterações posteriores, na Lei Complementar Municipal n. 127 de 24 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, torna público o presente Edital Complementar que:

1. retifica no Edital de abertura, quanto à Prova de Títulos, os itens 7.5.4, 7.5.5 e 7.5.12 que passam a vigorar com a seguinte redação:

7.5.4. Os títulos devem ser organizados na forma do Quadro 3, com as cópias legíveis e autenticadas dos documentos comprobatórios, dentro de um envelope devidamente identificado com o nome do candidato, número de sua inscrição e número de seu documento de identificação.

7.5.5. Caso a cópia apresentada esteja ilegível ou sem autenticação a mesma não será analisada e a pontuação correspondente será desconsiderada.

7.5.12. Receberá nota ZERO o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital ou, mesmo, não os entregar.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2018.

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente do APARECIDAPREV